



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a Câmara Municipal de Lima Campos, até a presente data, não realizou contratação de serviços terceirizados nos últimos 3 anos. Logo, não existem dados a serem publicados.

Lima Campos, 12 de março de 2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL